

Poder Legislativo

Aviso

CONVITE

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Candinho Gabínio**, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã, e demais Vereadores, através da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, formada pelos membros Vereador Agnaldo Miudinho, Vereadora Anny Espínola e Vereador Raphael Modesto, convidam Vossa Excelência a participar da

“Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, Legislativo e Previporã referente ao 3º quadrimestre de 2022”.

Dia : 24 de fevereiro de 2023.

Horário : 08:00 horas

Local : Plenário “Isaac Borges Capilé”
Câmara Municipal de Ponta Porã
Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrilhantar este evento”

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002/2023

Contrato nº 001/2023

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças para restabelecimento do serviço de contas de e-mails corporativos da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme quantidade estimadas e especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2024

Valor Total: R\$ 17.582,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 27/01/2023

Jackson Renan Leite de Aguiar
Presidente da CPL

Portaria

PORTARIA N.º 053/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Designa o servidor **CASSIO DE ALMEIDA COSTA** para responder por função gratificada.

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **CASSIO DE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe C, Nível III, matrícula nº 512, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Ponta Porã, para responder pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES LEGISLATIVAS**; em conformidade com o previsto no art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido ao servidor supracitado 40% (Quarenta por cento) sobre a sua remuneração; ficando as suas atribuições legais de Assistente Legislativo **AMPLIADAS TEMPORARIAMENTE** a partir da entrada em vigor desta portaria (Lei Municipal nº 4.233/2016, art. 5º).

Parágrafo único. Além das suas atribuições do cargo de Assistente Legislativo, serão funções do servidor ora designado: **Auxiliar a Câmara Municipal na sua função institucional; preparar anteprojeto de leis, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de leis complementares, projetos de decretos legislativos; observar e fazer cumprir os prazos para sanção e publicação das leis; executar trabalhos de técnica legislativa em geral; assistir as Comissões, através de pareceres técnico-legislativos a respeito das matérias em tramitação na Casa; manter atualizado o repositório de jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao Poder Legislativo; assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores nos assuntos de natureza técnica especializada, elaborando estudos e pareceres sobre proposições; secretariar a Presidência e demais Membros da Mesa Diretora nas sessões da Câmara, instruindo a Mesa sobre**

assuntos de ordem jurídico legislativos; sistematizar, preparar, redigir ou revisar os projetos de lei, e outros atos normativos de competência da Mesa Diretora; catalogar, indexar, organizar e digitalizar as leis municipais e suas respectivas alterações; versionar, compilar e consolidar a coletânea de leis municipais, mantendo-a atualizada; executar atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Ponta Porã, 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367